

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice XI

(Incluído pela Portaria PRESI nº 145, de 28 de junho de 2017)



PROJETO BÁSICO
MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA
(aquisições até R\$ 17.600,00)

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: **GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA TERESA REGINA COTOSKY**

2 - Objeto

Aquisição de camisetas por meio de contratação de empresa, que serão utilizadas pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem nas ações de conscientização da sociedade. As camisetas serão confeccionadas com estampa na frente e manga esquerda com arte desenvolvida e fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

3 - Justificativa

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como objetivo coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem e profissionalização do adolescente. Desta forma, as camisetas personalizadas serão distribuídas pelos Gestores integrantes do Comitê, conforme suas circunscrições, aos alunos, da rede pública, participantes das atividades desenvolvidas no estado de Santa Catarina, conforme Projeto Básico Proad 5494/19.

4 - Forma da contratação

Compra Direta prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, por ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

5 - Detalhamento do objeto

Camisetas em malha 100% algodão (fio 30/1 penteado) cor branca, manga curta, gola redonda, com serviço de serigrafia com estampas coloridas frente (6 cores) e manga esquerda (1 cor). Serigrafia a base d'água. Tamanho Infantil G, unissex. Estampas conforme arte desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

conforme arte em anexo.

Acondicionamento: devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes e amarrados/separados em fardos de 60 unidades cada.

Quantidade: 120 (cento e vinte).

6 - Sustentabilidade

Não se aplica

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Orçamento de menor preço

8 – Obrigações da contratada

Previamente agendar o horário, para a entrega do material com Clemair Missio Carneiro, através do telefone (48) 3203-6944 ou do endereço eletrônico **combateaotrabalhoinfantil@trt12.jus.br**.

Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.

Realizar a entrega do material especificado nas condições de qualidade e quantidade contratadas em até 15 (quinze) dias úteis a partir da aprovação pelo TRT-SC.

9 – Obrigações do contratante

Fornecer a arte das estampas frente (6 cores) e manga esquerda (1 cor) em arquivo em .pdf elaborado pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

Proceder ao pagamento dos valores acordados, nos termos da lei.

10 – Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização deste contrato será efetuada pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Santa Catarina.

11 – Recebimento do objeto

A empresa contratada deverá agendar com antecedência a data de entrega do material, junto ao Gabinete da Exma Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky na pessoa Clemair Missio Carneiro, através do telefone **(48)3203-6944** ou do endereço eletrônico **combateaotrabalhoinfantil@trt12.jus.br**.

Recebimento no prazo acordado para entrega.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Quando da conclusão do serviço, deverá a empresa prestadora fornecer nota fiscal contendo suas próprias informações, nos termos da legislação em vigor, acrescentadas da razão social, CNPJ e endereço completo do Tribunal.

Tal documento fiscal será certificado por órgão competente (TRT-SC), após verificação da efetiva entrega do material e, após encaminhado para a liquidação da despesa.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado **em até 10 dias** após recebimento do material especificado e da respectiva nota fiscal.

Sempre verificadas a regularidade fiscal e a trabalhista durante a vigência da contratação.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Material em conformidade com o modelo e especificações apresentados e em plenas condições de uso. Entrega do material conforme prévio agendamento.

15 – Estimativa de custos

Item	Descrição	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisetas em malha 100% algodão (fio 30/1 penteado) cor branca, manga curta, gola redonda, com serviço de serigrafia com estampas coloridas frente (6 cores) e manga esquerda (1 cor). Serigrafia a base d'água.	Comercial Mallet Ltda.	120	12,50	1.500,00
	Tamanho Infantil G, unissex. Estampas conforme arte desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de	MAM D Confeccões Ltda. ME	120	19,00	2.280,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Comunicação Social do TRT-SC, conforme arte em anexo.				
	Acondicionamento: devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes e amarrados/separados em fardos de 60 unidades cada.	Estampar Comércio e Confecção Ltda.	120	18,90

16 – Recursos orçamentários

Serão utilizados recursos orçamentários provenientes de descentralização destinados ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**. (PTRS 127285). PROAD 4000/19.

17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:

Nome: Clemair Missio Carneiro

Matrícula: 2858

Lotação: Gabinete da Exma Desembargadora Teresa Regina Cotosky

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: Assistente Especializado FC3

E-mail: clemair.carneiro@trt12.jus.br

Ramal: 6944